

# PM fecha mais um comércio de drogas em Ji-Paraná

Foto-Comando190

Na noite de segunda-feira (3), a Polícia Militar conseguiu fechar mais um comércio de drogas que funcionava em uma casa no residencial Capelasso. Duas apenadas, bem conhecidas no meio policial, são acusadas de vender entorpecentes em plena luz do dia.



As mulheres presas na boca de fumo são bem conhecidas no meio policial

De acordo com a polícia, dois jovens foram presos chegando na cidade de Jaru com uma certa quantidade de drogas e um revólver calibre 38. Um deles confessou que comprou o entorpecente em Ji-Paraná e informou o endereço da suposta "Boca de Fumo".

A PM de Ji-Paraná foi acionada e se deslocou até ao endereço. Ao chegar no local, militares reconheceram a "Boca", pois a menos de dois meses, foi re-

alizada a apreensão de três armas de fogo que pertenciam a uma facção criminosa.

Lá, após uma busca minuciosa, os PM's encontraram quase meio quilo de maconha e uma certa quantidade de crack e cocaína. As proprietárias da casa, identificadas como K.P.M. e F.O.M., que possuem extensa ficha

policial, assumiram a propriedade da droga, mas negaram o comércio do produto.

Durante os trabalhos policiais, os militares observaram que os dispositivos eletrônicos de rastreamento, as famosas tornozeleiras eletrônicas, das apenadas estavam desligadas e segundo declarações das acusadas, os dis-

positivos não estavam em funcionamento havia quase dois meses. De acordo com a Central de Monitoramento, hoje existem mais de 20 apenados na mesma situação.

Diante da situação, a dupla recebeu voz de prisão mais uma vez por tráfico de drogas e conduzidas à Unisp.

Fonte: Comando190

## SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, com sede à LINHA 152, LOTE 52.1-B, GLEBA BOM PRINCÍPIO/NOVO HORIZONTE SO OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 443.162.249-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04/06/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°32'58.90"S, 62°04'49.10"W, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO DE MARACUJÁ E PASTAGEM.

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 04 de JUNHO de 2019.

**FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PRODUTOR RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1032/SEMSAU/2018.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/CPL/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês 05 (Maio) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDIA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: COWAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.475.985/0001-37, Estabelecida na Avenida Dom Pedro, Nº 2678, Setor 05, Cidade de Jaru/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pela senhora GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 943.048.822-87, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

| Item        | Quant | Unid    | Descrição   | Marca | Modelo | V. Unit  | V. Total                                 |
|-------------|-------|---------|---|-------|--------|----------|--|
| 7           | 6     | UNIDADE | FIO GUJA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL                    | ROMED | ROMED  | RS 80,00 | RS 480,00                                |
| 8           | 6     | UNIDADE | FIO GUJA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL (MANDRIL) | ROMED | ROMED  | RS 80,00 | RS 480,00                                |
| VALOR TOTAL |       |         |   |       |        |          | RS 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS). |

Seringueiras – RO, 29 de Maio de 2019.

**LEONILDE ALFLEN GARDIA**  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 29/05/2019 às 10h42min)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1032/SEMSAU/2018.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/CPL/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês 05 (Maio) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDIA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0001-90, Estabelecida a Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Bairro Distrito, CIVIL I, Cidade de Serra ES, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pela senhora LUANA GUEDES FEITOSA, inscrita no CPF Nº 372.833.398-09, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

| Item        | Quant | Unid | Descrição                                       | Marca | Modelo         | V. Unit | V. Total   |
|-------------|-------|------|---|-------|----------------|---------|--|
| 11          | 2.500 | PAR  | LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL Nº 7,0 - PAR | MEDXX | LUVA CIRURGICA | RS 1,10 | R\$ 2.750,00   |
| 12          | 3.000 | PAR  | LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL Nº 7,5 - PAR | MEDXX | LUVA CIRURGICA | RS 1,10 | R\$ 3.300,00   |
| 14          | 2.000 | PAR  | LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL Nº 8,5 - PAR | MEDXX | LUVA CIRURGICA | RS 1,10 | R\$ 2.200,00   |
| VALOR TOTAL |       |      |   |       |                |         | RS 8.250,00 (OTTO MIL E DOZENTOS E CINQUENTA REAIS). |

Seringueiras – RO, 29 de Maio de 2019.

**LEONILDE ALFLEN GARDIA**  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 29/05/2019 às 10h49min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019  
LICITANET  
LICITAÇÕES ON-LINE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pessoa jurídica (locação de ônibus) para atender eventos com os jovens da terceira idade do município de Teixeiraópolis - RO, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP - 05.476.094/0001-93  
Total Adjudicado R\$ 13.328,00

| TOTAL GERAL DO PREGÃO |              |              |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Total Adjudicado      | Total Orçado | Economia (%) |
| RS 13.328,00          | RS 13.328,00 | 0,00         |

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.  
Teixeiraópolis-RO, 04 de Junho de 2019.

ANTONIO ZOTOSO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019  
LICITANET  
LICITAÇÕES ON-LINE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pessoa jurídica (locação de ônibus) para acompanhamento funebre do município de Teixeiraópolis - RO, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP - 05.476.094/0001-93  
Total Adjudicado R\$ 6.664,00

| TOTAL GERAL DO PREGÃO |              |              |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Total Adjudicado      | Total Orçado | Economia (%) |
| RS 6.664,00           | RS 6.664,00  | 0,00         |

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.  
Teixeiraópolis-RO, 04 de Junho de 2019.

ANTONIO ZOTOSO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019  
LICITANET  
LICITAÇÕES ON-LINE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPOS DESCARTÁVEIS), que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI - 13.807.868/0001-40  
Total Adjudicado R\$ 1.131,00

| TOTAL GERAL DO PREGÃO |              |              |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Total Adjudicado      | Total Orçado | Economia (%) |
| RS 1.131,00           | RS 1.596,00  | 29,14%       |

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.  
Teixeiraópolis-RO, 04 de Junho de 2019.

ANTONIO ZOTOSO  
PREFEITO

AMAPE  
Produção audiovisual  
3422-2931



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**  
**PROCESSO Nº 534/2019**

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel – Prédio para funcionamento da extensão do CRAS, no Distrito de São Domingos do Guaporé.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - SEMASC.

**O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o disposto no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o memorando nº 394/SEMASC/2019, da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, junto com seu projeto básico, onde a mesma solicita o aluguel de um imóvel no Distrito de São Domingo do Guaporé, para a instalação da extensão do CRAS, e demais atividades realizadas pela Secretaria.

Considerando que a Comissão de Pesquisa e Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada através do Decreto nº 046/GAB/2019, realizou a avaliação de vários prédios no Distrito de São Domingos do Guaporé, constantes do processo administrativo nº 534/2019, nas folhas 08 a 25. Considerando que o Secretário de Ação Social e Cidadania, após análise do relatório feito pela comissão, considerou que o prédio mais vantajoso e que atende as necessidades do CRAS é o da senhora Lídia Assis Barbosa, que atingiu o valor de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** mensal, por 9 meses, totalizando o valor de **R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**. Considerando a nota de reserva orçamentária nº 05, feita para o objeto proposto pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, conforme folha nº 29.

Considerando a solicitação de autorização expressa da autoridade superior da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania no Memorando nº 578/SEMASC/2019, para que seja feita a devida Prestação dos Serviços, em atendimento do seu conteúdo.

Considerando que o Proprietário do Imóvel apresentou proposta comercial mais vantajosa pro município conforme o praticado no mercado e citado no relatório da Comissão de Pesquisa e Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, e que o mesmo preenche os requisitos constitucionais para contratação com administração pública, **RESOLVE:**

**DISPENSAR,** nos termos do artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, Licitação para o funcionamento da Extensão do CRAS da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania em São Domingos do Guaporé, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Mesma.


**Valor:** O valor total adjudicado é de **R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**, conforme abaixo:

-Favorecido:  
L. ASSIS BARBOSA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI  
CNPJ: 22.346.040/0001-22  
ROD. BR 429, KM 58, nº 8229, São Domingos do Guaporé  
CEP: 76.935-000  
CIDADE: Costa Marques - RO

Publique-se.

Costa marques/RO, 03 de junho de 2019.

**ALTAIR ORTIS**  
Presidente da CPL  
Dec. 222/GAB/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO**  
**FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**COMUNICADO REFERENTE A LICITAÇÃO**

Tendo em vista que o dia 18/06/2019 é feriado Estadual dia do Evangélico conforme dispõe a Lei Estadual nº 1.026/2001 fica todas as licitações marcada para esta data transferida para o próximo dia útil subsequente ou seja 19/06/2019. Todos os demais Itens dos editais permanecem inalterados

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Junho de 2019

**ROBERTO MONTEIRO ALVES**  
PRESIDENTE DA CPL  
Matricula nº.6563/2006



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO**  
**FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.71/2019


A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de 02 (duas) ambulancia, solicitado pelo Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.617/2019  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 17/06/2019 AS 09:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Junho de 2019.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/CPL/2019**

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.**

Processo Administrativo: **Nº 509/SEMOSP/2019.**


A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMO AÇO CA-60 E ARAME RECOZIDO Nº 18, PARA SEREM USADOS NO CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/06/2019. Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 17/06/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 04 de Junho de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Municipal  
(Assinado em 04/06/2019 às 07h58min)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**


**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 07 de Junho de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2019. objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS CIRCUITOS SUBTERRÂNEOS DE DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÕES DE QUADROS DE CARGAS NA E.M.E.I.F. PINOQUIO, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA COM DESONERAÇÃO, MEMORIA DE CALCULO COM DESONERAÇÃO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COM DESONERAÇÃO, E COMPOSIÇÃO DE CUSTO COM DESONERAÇÃO CONFORME EM ANEXO.** com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

**CONTATOS/COMUNICAÇÃO:** Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro, (69) 3623-2693, no horário das 07horas às 13horas, ou através do e-mail: [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

**FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS**  
PORT. Nº047/GAB/PMS/2019  
Presidente de CPL  
(Assinado em 04/06/2019 às 07h51min)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº 45/2019**  
**Processo nº:** 2-181/2019.  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.  
**Contratado:** CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELLI - EPP.  
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de oxigênio medicinal de uso hospitalar, conforme memorando de nº 306/SEMSAU/2019, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste município.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei e neste instrumento.  
**Valor Total:** R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais).  
**Data de Assinatura:** 30/05/2019.  
**Interviente:** SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 03 de Junho de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CPL/2019**

Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-395/2019/SEMECE, HOMO-LOGO o procedimento de resultado de adjudicação de licitação Pregão Eletrônico nº 07/CPL/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo Confecção gráfica de capas para pastas individuais de alunos (modelos em anexo), para atender as escolas municipais Jorge Teixeira, Maria Matilde, Pequeno Paraíso e Ivonete Venâncio, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com valores, especificações, quantitativos, local de entrega, garantia mínimas e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):  
**GRAFICA MODERNA EXPRESS EIRELI ME.**  
CNPJ: 26.427.897/0001-28.  
VALOR: R\$ 1.758,00 (Um mil setecentos e cinqüenta e oito reais).  
EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vale do Paraíso - RO, 04 de Junho de 2019.

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Vice Prefeito – Ordenador de Despesas



EDITAL - 001/2019 - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS JICRED

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

O registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob o n. 22.839.703/0001-40, com sede na Avenida Capitão Silveira, n. 966-A, centro, São Miguel do Guaporé - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n. 9.514/97, a Requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS JICRED, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.309.070/0007-47, sediada na Avenida Capitão Silveira, n. 285, centro, São Miguel do Guaporé - RO, referente a Cédula de Crédito Bancário n. 0075003637, formalizado em 30/11/2017, garantida por alienação fiduciária do imóvel Rural: LOTE N. 13B2 (treze, letra B dois), Gleba 13 (treze), do PF/Guarará Mirim (F.F.F.), denominado Chácara Sossego, Gleba Rio Branco, com a área de 6,1196ha (seis hectares, onze ares e noventa e seis centavos), município de São Miguel do Guaporé-RO, objeto da Matrícula n. 6.176; vem pelo presente INTIMAR a Senhora: JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, inscrita no CPF/MF: 420.670.302-72, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n. 2510, nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO, CEP: 76932-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos, para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente a R\$69.209,27 (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhora deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Capitão Silveira, n. 966-A, Centro, São Miguel do Guaporé - RO, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhora cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97.

  
José Aparecido Fernandes  
Oficial de Registro

São Miguel do Guaporé - RO, 13 de Maio de 2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 5007/2019/1º Leilão  
Edital de Leilão Público nº 5008/2019/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 31/05/2019 até 10/06/2019, no primeiro leilão, e de 13/06/2019 até 24/06/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, n.º 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, n.º 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)). O Edital estará disponível também, no dia 31/05/2019 no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizará-se-á no dia 10/06/2019, às 09:00 horas, pelo site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), e na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato no endereço Rua Das Pedras, n.º 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 24/06/2019, no mesmo local onde se realizou o 1º Leilão.

Gerente de Filial da GILIE

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2019  
PROCESSO Nº 570-1/SEMED/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA DO OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMED. DO OBJETO: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (óleos lubrificantes, graxas e aditivos), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor estimado: R\$ 42.331,65 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastramento de propostas até o dia: 19/06/19 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 19/06/19 às 09:00 hs.  
Início do pregão: 19/06/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 570-1/SEMED/2019.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 04 de Junho de 2019.  
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
PREGOIEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/CPL/2019  
PROCESSO Nº 045/SAAE/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA DO OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SAAE. DO OBJETO: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (peças e serviços de mão de obra para veículos), por um período de 12 (doze) meses, pois irá atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado: R\$ 4.282,28 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastramento de propostas até o dia: 19/06/19 às 10:55 hs.

Abertura das propostas: 19/06/19 às 11:00 hs.  
Início do pregão: 19/06/19 às 11:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 045/SAAE/2019.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 04 de junho de 2019.  
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
PREGOIEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019/  
SEMOSP

AMPLA PARTICIPAÇÃO  
Processo nº1-632/SEMOSP/2018  
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual Locação de horas máquina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência). Valor estimado: R\$ 832.437,00 (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais). Início das propostas: 05/06/2019. Início da sessão pública no dia 17/06/2019 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap.ro@hotmail.com](mailto:cpl.pmap.ro@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 04 de junho de 2019.

Bruna Ribeiro Almeida  
Pregoeira  
Decreto 2547/2018

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO  
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019/ SEMOSP  
A Comissão Permanente de Licitações, através de sua Pregoeira, nomeada através do Decreto nº 2547/2018, informa que o Pregão Eletrônico nº 048/2019/ SEMOSP, formalizado através do Processo Administrativo nº 1-632/2019/ SEMOSP, cujo Objeto é a Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual Locação de horas máquina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, especificação no anexo I (Termo de Referência) conforme descrito nos autos, nos termos da Justificativa constante no processo, no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 - do STF, foi REVOGADO com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, para posteriormente, com a adequação dos autos, formular novo procedimento (Pregão Eletrônico) e selecionar proposta mais vantajosa para a administração.

Publique-se em 03 de junho de 2019.

Bruna Ribeiro Almeida  
Pregoeira  
Dec. 2547/2018

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 401/2019, que originou o Pregão Eletrônico nº 04/CPLM/2019, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância tipo A, de simples remoção, tipo furgoneta, 0km, com recursos do Termo de Compromisso nº 1100081712181907236/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas na Ficha Técnica e Proposta da Licitante vencedora, o referido objeto a empresa: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.557.436/0001-47, que sagrou-se vencedora do certame, com valor total de R\$ 78.531,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais).

PUBLIQUE - SE.  
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 04 de junho de 2019.

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DELOCALIZAÇÃO (LML)

A empresa LAVA RÁPIDO PONTO VIP Localizada AV MARECHAL RONDON, nº 1250 CNPJ: nº 22.787.716/0001-13, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/06/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A empresa LAVA RÁPIDO PONTO VIP localizada AV MARECHAL RONDON, nº 1250 CNPJ: nº 22.787.716/0001-13, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/06/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa LAVA RÁPIDO PONTO VIP localizada AV MARECHAL RONDON, nº 1250 CNPJ: nº 22.787.716/0001-13, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/06/2019, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019  
*Processo Nº 1729/2018 – Pregão Eletrônico Nº 27/CPL/2019*

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME  
**C.N.P.J.:** 11.161.500/0001-21  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JK, 2724 Nova Brasilândia D'Oeste RONDÔNIA.  
**NOME DO REPRESENTANTE:** RUMILDA GUSSE OSOWSKI. **CPF:** 203.574.192-00

3. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 27/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** 207.804,30 (duzentos e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019  
*Processo Nº 1729/2018 – Pregão Eletrônico Nº 27/CPL/2019*

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** N. V VERDE & CIA LTDA - ME  
**C.N.P.J.:** 03.363.727/0001-21  
**ENDEREÇO:** CAUÇEIRO, 1765 JI-PARANA RONDÔNIA.  
**NOME DO REPRESENTANTE:** JOSE LUIZ TOLOTTI. **CPF:** 080.040.052-68

3. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 27/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** 21.000,00 (vinte e um mil reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019  
*Processo Nº 1729/2018 – Pregão Eletrônico Nº 27/CPL/2019*

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** A. C. SILVERIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELLI  
**C.N.P.J.:** 32.972.252/0001-79  
**ENDEREÇO:** AVENIDA 25 DE AGOSTO, 3180 NOVO HORIZONTE RONDÔNIA.  
**NOME DO REPRESENTANTE:** ANDERSON CAETANO SILVERIO. **CPF:** 006.629.302-23

3. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 27/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** 233.769,57 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019  
*Processo Nº 1729/2018 – Pregão Eletrônico Nº 27/CPL/2019*

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**C.N.P.J.:** 09.331.923/0001-09  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JK, 2794 Nova Brasilândia D'Oeste RONDÔNIA.  
**NOME DO REPRESENTANTE:** ALEXSANDRO GUSSE OSOWSKI. **CPF:** 858.440.552-68

3. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 27/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** 1.409.862,67 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº14/2018, de Registro de preço para futura aquisição de SERVIÇO DE CONSERVO E MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E GABINETE, decorrente de Pregão nº 27/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a JOSIVÁ MASCENO -ME, inscrita no CNPJ sob nº: 11.593.562/0001-02.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº14/2018, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 28 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº32/2019, de Registro de preço para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SEMED, AÇÃO SOCIAL - SEMAS, SAÚDE - SEMUSA, GABINETE - SEMUG, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAD E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, decorrente de Pregão nº 63/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a empresa JOSIVÁ MASCENO -ME, inscrita no CNPJ sob nº: 11.593.562/0001-02.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº32/2019, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 03 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº33/2019, de Registro de preço para futura aquisição de PEÇAS (DENTES E PORCAS) PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, decorrente de Pregão nº 15/2019, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 84.616.622/0001-39.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº33/2019, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 27 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº34/2019, de Registro de preço para futura aquisição de PEÇAS (DENTES E PORCAS) PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, decorrente de Pregão nº 15/2019, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 19.724.317/0001-07.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº34/2019, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 27 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº35/2019, de Registro de preço para futura aquisição de PEÇAS (DENTES E PORCAS) PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, decorrente de Pregão nº 15/2019, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 27.614.905/0001-08.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº35/2019, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 27 de maio de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº38/2018, de Registro de preço para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SEMED, AÇÃO SOCIAL - SEMAS, SAÚDE - SEMUSA, GABINETE - SEMUG, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAD E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, decorrente de Pregão nº 63/2018, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a empresa **JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.554.354/0001-00.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº38/2018, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 03 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº41/2018, de Registro de preço para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SEMED, AÇÃO SOCIAL - SEMAS, SAÚDE - SEMUSA, GABINETE - SEMUG, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAD E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, decorrente de Pregão nº 63/2018, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a empresa **AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 84.616.622/0001-39.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº41/2018, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 03 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:419/2019  
b) Licitação Nº:6/2019  
c) Modalidade:Tomada de Preços:  
d) Data Homologação:04/06/2019  
e) Objeto Homologado:REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto básico e seus anexos.  
27.812.0012.1.512. - Convenio 1ª Etapa de Modernização Campo Municipal  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME**  
CNPJ/CPF: **22.278.902/0001-27**

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total  |
|------|---|--------|--------------|--------------|
| 1    | 1ª ETAPA DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 863654/ME/CAIXA | 1,00   | RS311.822,49 | RS311.822,49 |

Valor Total Homologado - R\$311.822,49

Pregoeiro  
**VANDERLEI SANTOS CARDOSO**

Nova Brasilândia DOeste, 04 de junho de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº39/2018, de Registro de preço para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SEMED, AÇÃO SOCIAL - SEMAS, SAÚDE - SEMUSA, GABINETE - SEMUG, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAD E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, decorrente de Pregão nº 63/2018, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a empresa **JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.724.317/0001-07.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº39/2018, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 03 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**DECRETO Nº 70/2019**  
DE 04/06/2019

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir as vagas no quadro efetivo da administração municipal por meio de servidores efetivos admitidos por concurso público;

**CONSIDERANDO**, a disposição da lei municipal 819/2015 e 925/2018, que versa sobre os cargos e vagas, bem como autoriza a realização de concurso público no município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO**, as disposições constitucionais, pelos princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, em especial o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica criado e nomeado a Comissão Especial, para acompanhamento, supervisão e fiscalização do Concurso Público 001/2019 do Município de Alvorada do Oeste.

**Art. 2º.** Compete a respectiva Comissão, acompanhar a realização do certame, deliberando sobre minuta do edital, prestando informações ao TCE-RO, bem como julgar os casos omissos, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos do Concurso Público.

**Art. 3º.** A Comissão será composta pelos membros a saber:

- JANETE MARIA PASQUALOTTO SILVA**, CPF/MF nº. 341.193.002-53, Agente Administrativo, Representante do Poder Executivo.
- ISAÍAS NOGUEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº. 204.609.532-40, Agente de Vigilância, Representante do Poder Executivo.
- NILTON PINTO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº. 516.132.806-10, Advogado, OAB/RO 4031, Presidente da Subseção OAB-RO no município de Alvorada do Oeste.
- ALDEMIRO LEANDRO TOSTE**, CPF/MF nº. 713.108.432-87, Vereador, Representante do Poder Legislativo;
- ANTONIO MARQUES NETO**, CPF/MF nº. 203.381.472-68, Motorista de Veículo Leve - Representante Sindical do Sindicato dos Servidores Municipais.

**Art. 4º.** A presidência da presente comissão será exercida pela senhora **JANETE MARIA PASQUALOTTO SILVA** que secretariada por um membro da comissão presidirá os trabalhos em conjunto com seus pares dará os devidos cumprimentos à continuidade dos atos necessários a realização do concurso público.

**Art. 5º.** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Jose Walker da Silva  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.010.27.812.0012.1.512.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:419/2019  
b) Licitação Nº:6/2019  
c) Modalidade:Tomada de Preços  
d) Data Adjucação:29/05/2019  
e) Objeto da Licitação:REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto básico e seus anexos.  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME**  
CNPJ/CPF: **22.278.902/0001-27**

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total   |
|------|---|--------|--------------|---------------|
| 1    | 1ª ETAPA DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 863654/ME/CAIXA | 1      | RS311.822,49 | RS 311.822,49 |

Valor Total Homologado - R\$ 311.822,49

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL